



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57



LEI Nº 722, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dá denominação de Residencial Firmino Teixeira de Vasconcelos Neto (Netinho Teixeira), o conjunto de casas localizado na Rua Aureliano Teixeira e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RESIDENCIAL FIRMINO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO (NETINHO TEIXEIRA)** o conjunto de casas que se encontra em construção, localizado na Rua Aureliano Teixeira, nesta cidade.

Parágrafo Primeiro – Fica o Poder Executivo incumbido de identificar o referido Residencial.

Art. 2º - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 05 de novembro de 2024.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 05 (cinco) de novembro de 2024, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos